



Secretaria
de Turismo
e Lazer



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

PORTARIA FG Nº 126 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITOS A PORTARIA Nº 116/2025.

O Diretor Presidente e a Diretora Administrativo-Financeira da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR S/A, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

RESOLVEM:

I – TORNAR SEM EFEITO, a portaria de nº 116/2025, emitida em 26/08/2025;

II – A presente portaria retroagirá seus efeitos jurídicos ao dia 01/09/2025.

Dê-se ciência, cumpra-se.

RENATA DE ARAÚJO RODRIGUES WANDERLEY

Diretora Administrativo-Financeira

EDUARDO LOYO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata de Araújo Rodrigues Wanderley**, em 05/09/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José Carneiro da Cunha Loyo**, em 08/09/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **72802719** e o código CRC **DD0EF466**.

Centro de Convenções de Pernambuco, Av. Prof. Andrade Bezerra, S/N, - Bairro Salgado, Olinda/PE - CEP
53111-970, Telefone: (81) 3182-8000